

DECRETO MUNICIPAL nº 2416/2015 de 03 de junho de 2015

Declara de interesse público, área rural para futura implantação de Atividade Industrial e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público, com base na Lei Federal nº10.257/01 (Estatuto da Cidade), que disciplina a supremacia do interesse público para fins de política urbana, bem como na Lei Federal nº8629/93 e Lei Federal 4504/64 (Estatuto da terra), a área a seguir descrita atualmente de propriedade de Gelson Valduga, inscrito no CPFMF sob nº656.073.500-10, definido como *PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO CINQUENTA (50), DA LINHA DUAS SECÇÃO DOURADO*, localizado neste Município de Três Arroios/RS, com área superficial de SETENTA MIL METROS QUADRADOS (70.000,00 m²) objeto da Matrícula nº45.320, do Registro Geral de Imóveis da cidade de Erechim.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se para a implantação de futura atividade industrial no Município, devendo para tanto a presente declaração ser averbada junto à Matrícula do referido imóvel, para fins de resguardar o interesse público aqui declarado.

Art. 3º Conforme legislação aplicável ao caso, o nu-proprietário poderá continuar com todos os direitos sobre o imóvel, seja como no que diz com a propriedade e posse, porém respeitando os efeitos da presente declaração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Arroios, 03 de junho de 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANA C. ZARICHTA
P/ Secretaria